

901011030115078874 - FES	01500100203	334141	3.150.000,00
901011030215072324 - FES	02600000049	339039	2.445,60
901011030215078288 - FES	01500100203	334141	1.000.000,00
911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD	01500000001	319113	8.383.721,46
		TOTAL	57.676.167,06

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
311010612212978339 - CBM	01500000001	319012	1.046.293,46
481011912212978339 - SECTET	01500000001	319004	854.000,00
481011912212978339 - SECTET	01500000001	319011	6.088.428,00
481011912212978339 - SECTET	01500000001	319016	395.000,00
481011957214902221 - SECTET	01708000024	335041	4.000.000,00
672011648214897642 - COHAB	41500000001	449051	28.900.000,00
742011236415062203 - UEPA	02599000061	339039	400.000,00
901011030215078288 - FES	02600000049	339039	2.445,60
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	15.990.000,00
		TOTAL	57.676.167,06

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE MARÇO DE 2026

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 5235, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 48.725.913,38 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 48.725.913,38 (Quarenta e oito milhões setecentos e vinte e cinco mil e novecentos e treze reais e trinta e oito centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212978338 - SEDUC	02544000000	339030	1.586.024,00
161011212215112184 - SEDUC	02544000000	449052	28.080,00
161011212215112184 - SEDUC	02544000000	449092	776.320,00
161011236215118906 - SEDUC	02544000000	339092	569.839,06
161011236615112185 - SEDUC	02544000000	339030	2.889.200,50
161011236815112186 - SEDUC	02544000000	339030	982.933,50
161011236815112187 - SEDUC	02544000000	339030	321.708,50
161011236815118905 - SEDUC	02544000000	339092	5.921.922,48
161011278515116413 - SEDUC	02544000000	339092	2.851.497,00
181021442215008801 - FEDDD	02759000020	339039	6.548.388,34
291012678214867505 - SEINFRA	02500000001	444042	1.000.000,00
901011030215078288 - FES	02600000049	339030	3.507.172,00
901011030215078288 - FES	02600000049	339037	4.015.028,00
901011030215078288 - FES	02600000049	339039	2.477.800,00
901011030215078289 - FES	02500100203	449039	2.288.668,00
901011030215078289 - FES	02500100203	449052	2.961.332,00
901011030215078880 - FES	02600000049	339030	6.000.000,00
901011030215078880 - FES	02600000049	339039	4.000.000,00
		TOTAL	48.725.913,38

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE MARÇO DE 2026

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1298791

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 0110/2026-CRG, de 03 de março de 2026.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº. 2026/2261260.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora MARIANA DE JESUS GONÇALVES MONTEIRO, Id. Funcional nº. 3263819/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa Civil da Governadoria do Estado, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/04/2026 a 30/04/2026, correspondente ao período aquisitivo de 17/06/2004 a 16/06/2007 (1ª parte do triênio).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de março de 2026.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1298721

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0109/2026-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/2309457;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BRAGANÇA/PA, no período de 03 a 04/03/2026.

Servidor	Objetivo
RONARA SUELLEM COSTA GUIMARÃES, matrícula funcional nº 5976997/1, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada no Gabinete do Governador.	Assessorar Agenda do Governador do Estado, no referido município.
SAMUEL CARVALHO VELOSO, matrícula funcional nº 5947235/2, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotado na Diretoria do Cerimonial.	
BRENDO PATRICK VALENTE TEIXEIRA, matrícula funcional nº 5986545/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,61, aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de março de 2026.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1298712

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico n.º - 90002/2026 - CCG/PA

A Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará avisa que realizará licitação, que tem como objeto Prestação de serviços comuns de engenharia, de natureza eventual e sob demanda, destinados à execução de pequenas reformas, reparos, manutenções prediais corretivas e preventivas especializadas, bem como outros serviços correlatos que exijam Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e expertise profissional específica, com o fornecimento de mão de obra e materiais, visando atender às necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará (Belém), em conformidade com as especificações técnicas usuais de mercado e com os valores de referência estabelecidos nas tabelas SEOP e SINAPI (desoneradas).

Entrega do Edital: A partir do dia 04/03/2026 no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou www.compraspara.pa.gov.br

Local da Abertura: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Data da Abertura: 25/03/2026 (Quarta - feira)

Hora da Abertura: 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais.

Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1298788